



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2106.01/2013, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2013, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Melquiades José Farias Neto e Avelino Gomes de Oliveira Neto – membros, e ainda a(s) licitante(s): **HABITE ENGENHARIA IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 04.597.124/0001-57, com sede na Rua Assembléia de Deus, 1155, b, Centro, Tianguá - Ceará, representada pelo Sr. Rodrigo Marques de Vasconcelos (proprietário), portador do CPF nº 742.240.183-49. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Em seguida o presidente anuncia que irá validar as certidões emitidas via internet e inicia a análise da documentação. Registra-se a presença do engenheiro do município, o senhor José Aquino Rufino Vieira, o qual se responsabilizará pela análise da Habilitação técnica e da Proposta de preços. Constatada a regularidade, a comissão anuncia que a empresa **HABITE ENGENHARIA IMOBILIÁRIA LTDA** encontra-se **HABILITADA** por atender aos requisitos do Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão da Comissão. O mesmo disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura do envelope da Proposta de Preços, a mesma foi examinada e rubricada pela comissão, o engenheiro e pelo licitante presente. Após analisada a proposta de preços, constatou-se que a empresa **HABITE ENGENHARIA IMOBILIÁRIA**



LTDA encontra-se **CLASSIFICADA**. Assim sendo, apresentou-se o seguinte resultado: a licitante **HABITE ENGENHARIA IMOBILIÁRIA LTDA** foi a vencedora da presente licitação por apresentar o menor valor global de **R\$ 348.131,28 (trezentos e quarenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**. A Comissão de Licitação, perguntou novamente se o licitante presente iria interpor recurso contra a decisão do julgamento da proposta, novamente o licitante disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Melquiades José Farias Neto Membro	
Avelino Gomes de Oliveira Neto Membro	
José Aquino Rufino Vieira Engenheiro Civil	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Rodrigo Marques de Vasconcelos HABITE ENGENHARIA IMOBILIÁRIA LTDA	